

# VOX SCRIPTURAE

Revista Teológica Internacional  
eISSN 2447-7443

## EUTANÁSIA, ORTOTANÁSIA E DISTANÁSIA um diálogo entre bioética, teologia e poimênica

*EUTHANASIA, ORTOTANASIA AND DISTANASIA  
a dialog between bioethics, theology and poimenics*

*Adriano Damasceno da Silva Júnior*

Adriano Damasceno da Silva Júnior é bacharelando em Teologia pela Faculdade Luterana de Teologia em São Bento do Sul/SC, com um período de intercâmbio na Augustana-Hochschule, Faculdade de Teologia da Igreja Evangélica Luterana na Baviera, (2023-2024). Membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-9064-0726> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8609985120910990>. E-mail: [adriano.damasceno@flt.edu.br](mailto:adriano.damasceno@flt.edu.br).

*Welson Alcantara Oliveira Silva*

Welson Alcantara Oliveira Silva (Dr.) é bacharelando em Teologia pela Faculdade Luterana de Teologia em São Bento do Sul/SC. É doutor (2024), mestre (2018) e graduado (2015) em Filosofia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9714-1326>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3289424868909125>. E-mail: [welson.silva@flt.edu.br](mailto:welson.silva@flt.edu.br).

### Seção: Artigos Diversos | Artigo Original

eISSN 2447-7443 | DOI [10.25188/2447.7443.2026v29.43](https://doi.org/10.25188/2447.7443.2026v29.43)

Editor-Chefe: Alexander B. Stahlhoefer

Artigo recebido em 14 de abril de 2025, modificações solicitadas em 02 de setembro de 2025 e aprovado pelo Conselho Editorial em 30 de janeiro de 2026, com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.



Licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações 4.0 internacional

## RESUMO

O limiar do fim da vida traz consigo vários dilemas éticos, especialmente ao discutir-se a questão de pacientes em estado terminal. A partir dos conceitos de eutanásia, ortotanásia e distanásia, o tema do paciente em estado terminal é discutido no presente artigo. O que se pode fazer diante da iminência da morte? Quando não há mais como curar, o que se pode fazer pela pessoa humana? Diferentes posições têm se apresentado na medicina ao longo do tempo. Partindo dos conceitos, passando pela questão bioética e teológica, com a posição católica e protestante, propõe-se que as respostas absolutas não têm o potencial de ajuda, que gostaríamos que tivesse, para com o paciente. O diagnóstico terminal não acaba com a vida do paciente, inicia uma nova etapa diante do fim. É hora de substituir o curar pelo cuidar integral da pessoa. Ao teólogo e ao pastor, cabe atuar pastoralmente junto aos que sofrem nesse momento, lembrando o paciente da presença do Crucificado junto a ele, que por um lado manifesta-se dando voz ao lamento da pessoa diante de Deus e por outro anuncia a presença do Deus que sofre junto aos enfermos e por eles se compadece.

**Palavras-chave:** Eutanásia. Ortotanásia. Distanásia. Bioética. Teologia.

## Abstract

*The threshold of the end of life brings with it various ethical dilemmas, especially when discussing the issue of terminally ill patients. This article discusses the concepts of euthanasia, orthothanasia and dysthanasia in relation to terminally ill patients. What can be done in the face of imminent death? When there is no longer any way to cure, what can be done for the human person? Different positions have been put forward in medicine over time. Starting with the concepts, passing through the bioethical and theological issues, with the Catholic and Protestant positions, it is proposed that absolute answers do not have the potential to help the patient that we would like them to have. A terminal diagnosis doesn't end the patient's life, it begins a new stage in the face of the end. It's time to replace healing with comprehensive care for the person. It is up to the theologian and the pastor to act pastorally with those who suffer at this time, reminding the patient of the presence of the Crucified One with them, which on the one hand manifests itself by giving voice to the person's lament before God and on the other hand announces the presence of the God who suffers alongside the sick and has compassion for them.*

**Keywords:** Euthanasia. Orthothanasia. Dysthanasia. Bioethics. Theology.

# 1 INTRODUÇÃO

18 de janeiro de 1992. Um divisor de águas na vida de uma jovem de 21 anos. Seu nome: Eluana Englaro. Na fatídica data, a moça italiana sofreu um acidente automobilístico que a lançou num estado vegetativo, em função de um trauma crânio-encefálico. A partir de então, sua vida ficou na dependência total e exclusiva de aparelhos. As funções vitais da garota foram preservadas, porém, o diagnóstico da medicina era claro: morte cerebral. Conclusão: não havia chance alguma de Eluana recobrar a consciência.

O pai da jovem, Beppino Englaro, assimilou o recado da medicina. Sua nova meta era, agora, **abreviar** o sofrimento de sua filha. Obstáculo: o sistema judicial **conservador** da Itália. Após anos a fio de briga na justiça, finalmente, em 09 de junho de 2008, foi concedida uma liminar que assegurava à família o direito de suspender, pouco a pouco a alimentação e a hidratação da jovem Eluana, de modo que ela tivesse uma morte natural.

Essa decisão foi bombardeada, na época, por setores conservadores italianos, inclusive pelo cardeal Javier Lozano Barragan, que a caracterizou como assassinato. O caso era extremamente complexo, na medida em que, o que poderia ser o fiel da balança, a saber, a consciência da paciente, não mais existia, em decorrência da morte encefálica. Seja como for, decisões em casos como esse sempre serão alvejadas por críticas, nos mais variados sentidos. O que mais chama a atenção nessa história é que a jovem permaneceu em estado **vegetativo** por dezessete anos, sem apresentar qualquer indício de melhora em seu quadro clínico.

Com o auxílio de um tutor, já que a jovem não tinha consciência, Eluana Englaro conseguiu o direito de morrer, de forma definitiva, em 09 de fevereiro de 2009. Após 17 anos de coma induzido, a moça faleceu aos 38 anos de idade, três dias após a interrupção de sua alimentação e hidratação<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> SANTOS, R. O. Eutanásia e o direito de morrer: uma análise do caso Eluana Englaro no âmbito do direito brasileiro e da bioética. In: **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**. São José dos Pinhais, v. 17, n. 4, 2024, p. 01-15.

O caso Eluana desperta até hoje sérias e legítimas perguntas quanto à abreviação ou prolongamento da vida. Afinal de contas, de quem é a decisão? Do médico, da família, do paciente? Qual o impacto que essa discussão provoca na sociedade? E como a igreja pode contribuir para o debate? A poimênica poderia trazer algum tipo de conforto?

## 2 CONCEITOS

Como primeiro passo para a discussão convém aclarar, na medida do possível, o significado dos conceitos em uso no presente trabalho.

A **eutanásia** é uma palavra grega, cujo significado literal é **boa morte** (*eu* = bom e *thanatos* = morte)<sup>2</sup>. Nos tempos antigos, esse termo era usado para se referir a uma morte leve e desprovida de dor e até mesmo no sentido de que a vida teria alcançado o seu cumprimento. No contexto militar, estava em causa a morte honrosa<sup>3</sup>. Porém, no início da modernidade, Francis Bacon reformulou o conceito no sentido de uma morte assistida em função de doenças sem perspectiva de cura<sup>4</sup>.

A **distanásia**, por sua vez, é uma palavra grega, cujo significado literal é **o distanciamento da morte** (*dis* = afastamento + *thanatos* = morte)<sup>5</sup> também podendo ser traduzida como **lutar contra a morte**<sup>6</sup>. Nos tempos modernos, o

---

<sup>2</sup> POSSAS, Isabela Cristina Passos e; BIRCHAL, Telma de Souza. Terminalidade da Vida: A morte medicamente assistida como cuidado respeitoso. In: **Sapere Aude**. Belo Horizonte, MG, v. 15, n. 29, 2024, p. 55. DOI: 10.5752/P.2177-6342.2024v15n29p54-75. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/view/33399>. Acesso em: 27 mar. 2025.

<sup>3</sup> VON SINER, Rudolf. Quem decidi sobre o fim da vida? In: **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 53, n. 2, 2021, p. 284. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/ET/article/view/915>. Acesso em: 27 mar. 2025; cf. também FELIX, Zirleide Carlos *et al.* Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. In: **Ciênc. saúde coletiva**. Manguinhos, RJ, v. 18, n. 9, set./2013, p. 2734. DOI: 10.1590/S1413-81232013000900029. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2013.v18n9/2733-2746/pt>. Acesso em: 27 mar. 2025.

<sup>4</sup> SINER, 2024, p. 284. Também segundo Felix *et al* (2013, p. 2734) a eutanásia, “[a]tualmente, é entendida como uma prática para abreviar a vida, a fim de aliviar ou evitar sofrimento para os pacientes”.

<sup>5</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 55.

<sup>6</sup> MALHADAS, Daisi; DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; NEVES, Maria Helena de Moura (Coords.). **Dicionário grego-português**. 2. ed. Cotia, SP: Ateliê; Araçoiaba da Serra, SP: Editora Mnema, 2022, p. 257.

termo indica “o prolongamento do processo da morte por meio de tratamento que apenas estende a vida biológica do paciente, sem qualidade e sem dignidade”<sup>7</sup>.

A **ortotanásia**, por fim, é uma palavra grega, cujo significado literal é a **morte correta** (*orto* = certo + *thanatos* = morte)<sup>8</sup>. O termo também aparece na literatura como **eutanásia passiva**. Ela é a prática de procedimentos paliativos, que buscam trazer alívio ao paciente<sup>9</sup>. Tal alívio não deve nem buscar promover o adiamento da morte nem ocasionar a morte do paciente<sup>10</sup>. Ele visa “garantir dignidade à vida durante o processo de morte”<sup>11</sup>. Isso não exclui dilemas éticos, pois, como aponta Rudolf von Sinner, o tratamento paliativo traz consigo um duplo desfecho, na medida em que, ainda que não intencionalmente, “a morte é acelerada como consequência inevitável do alívio do sofrimento”<sup>12</sup>.

### 3 QUESTÕES BIOÉTIICAS

Uma vez assentados os principais conceitos, passemos agora à discussão no campo da bioética, propriamente dito.

Segundo Passos e Birchal, as pessoas favoráveis à morte assistida defendem o direito de autonomia, ou seja, da capacidade da pessoa escolher entre viver ou morrer, pois “o direito à decisão sobre a morte é parte do

---

<sup>7</sup> FELIX *et al*, 2013, p. 2734.

<sup>8</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 55.

<sup>9</sup> Cf. SINNER, 2013, p. 285; FELIX *et al*, 2013, p. 2734; POSSAS; BIRCHAL, 2024, p. 56. A equivalência entre **eutanásia passiva** e **ortotanásia** é também questionada, embora seja sutil. Diferenciando, compreende-se, que “[n]a ortotanásia, é a doença de base a responsável pela morte; na eutanásia passiva, a moléstia não é fatal, ou ainda, não chegou ao ponto da terminalidade, da reta final da vida. A eutanásia passiva abrevia a vida e a ortotanásia permite a morte” (SANCHEZ Y SANCHES; SEIDL, 2013, p. 24 *apud* POSSAS; BIRCHAL, 2024, p. 56)

<sup>10</sup> FELIX *et al*, 2013, p. 2734.

<sup>11</sup> GODINHO, H. F. B. G.; PINHO, M. E. M. de; MOREIRA, L. A. Distanásia e ortotanásia: Reflexões éticas, legais e sociais na prática médica contemporânea. In: **Research, Society and Development**. [S. l.], v. 13, n. 8, 2024, p. 7. DOI: 10.33448/rsd-v13i8.46604. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/46604>. Acesso em: 27 mar. 2025.

<sup>12</sup> SINNER, 2013, p. 285.

direito que cada um possui de escolher sobre sua vida, no cotidiano”<sup>13</sup>. A isso é acrescentado o argumento da misericórdia, que ressalta o benefício da morte assistida, “ao não manter um paciente em sofrimento”<sup>14</sup>. O ponto central do argumento é o direito do paciente a uma morte digna. Aqui, deve-se entender dignidade como “reconhecimento do direito de escolher, ou de dispor de sua vida em certas situações”<sup>15</sup>.

Em contraponto, segundo os autores, nota-se que a autonomia do paciente é questionável diante de uma doença terminal, pois “[a] pessoa estaria sendo levada a solicitar a morte assistida por pensar em ser um fardo para sua família, pensar nas questões econômicas ou estar influenciada pela depressão”<sup>16</sup> — fatores sociais, econômicos, familiares etc. influenciam, então, o paciente. Agrega-se a isso o dever médico de não fazer mal (Juramento de Hipócrates), sendo o matar sempre um mal<sup>17</sup>. Além disso, a ideia de uma **ladeira escorregadia** também apresenta uma séria controvérsia, pois se tem “visto que, de fato, as legislações vão incluindo, progressivamente, um maior número de situações no ‘direito de morrer’”, ocasionando o risco de uma banalização da morte<sup>18</sup>. Ademais, a instrumentalização da morte com intuítos ideológicos e/ou econômicos provoca uma grande discussão, quando há a possibilidade da eutanásia como forma de eugenia ou de corte de gastos com insumos caros a pacientes com doenças graves<sup>19</sup>.

---

<sup>13</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 61; cf. também FELIX *et al*, 2013, p. 2739.

<sup>14</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 61; cf. também FELIX *et al*, 2013, p. 2741.

<sup>15</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 61.

<sup>16</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 61.

<sup>17</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 61. Passos e Birchal também destacam em nota de rodapé, que pessoas contrárias a morte assistida, por ela ser sempre um mal, admitem em casos de guerra ou pena de morte, que a morte é justificável. O que, segundo os autores, apresenta uma contradição.

<sup>18</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 62.

<sup>19</sup> PASSOS; BIRCHAL, 2024, p. 62. Passos e Birchal ainda citam em notas de rodapé os casos de eugenia durante o período do Terceiro Reich na Alemanha com o nacional-socialismo e seu projeto de eugenia e o caso da Prevent Senior no Brasil durante a pandemia, a qual teria cometido omissões, negligências e até tratamentos experimentais ilegais em pacientes. Gestores da Prevent Senior foram denunciados em 2024 pelo Ministério Público de São Paulo por homicídio e negligência. (Cf. GUEDES, Marcos. MP denuncia donos da Prevent Senior por homicídio devido a tratamentos experimentais durante a pandemia da Covid-19. **CNN**, 06 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mp-denuncia-donos-da-prevent-senior->

Quanto à eutanásia por questões econômicas, existem denúncias e discussões recentes no Canadá, onde profissionais da saúde e médicos relatam, em fóruns, o dilema de proceder com a eutanásia em pacientes que não estão em estado terminal e/ou profundo sofrimento. Em uma reportagem do *Associated Press News*, Maria Cheng e Angie Wang comentam que “[à] medida que o Canadá pressiona para expandir a eutanásia e mais países se movem para legalizá-la, os profissionais de saúde aqui estão lidando com solicitações de pessoas cuja dor pode ser aliviada por dinheiro, moradia adequada ou conexões sociais”<sup>20</sup> (tradução própria). Trata-se de pacientes, cujos males poderiam ser solucionados por melhores políticas públicas, tais como, acesso à saúde, assistência social, previdenciária etc., e que também estão pedindo pelo cessar de suas vidas ou até mesmo a eutanásia lhes está sendo ofertada. Esse é o relato de jornalistas canadenses, que também mencionam a frase de um médico aos seus colegas em um fórum privado: “Não quero que (a eutanásia) se torne a solução para todo tipo de sofrimento que existe”<sup>21</sup>.

---

por-homicidio-devido-a-tratamentos-experimentais-durante-a-pandemia-da-covid-19/. Acesso em: 02 abr. 2025).

<sup>20</sup> CHENG, Maria. WANG, Angie. Takeaways from AP’s report on euthanasia, doctors and ethics in Canada. *Associated Press News*, 16 de outubro 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/euthanasia-ethics-canada-doctors-nonterminal-nonfatal-cases-2e4486b3f69e33d226d0f4a5e036a2f8>. Acesso em: 02 abr. 2025. “*As Canada pushes to expand euthanasia and more countries move to legalize it, health care workers here are grappling with requests from people whose pain might be alleviated by money, adequate housing or social connections.*” A preocupação para com o mais fraco que tem sua liberdade de escolha afetada devido as situações da vida é também expressa em material orientativo em janeiro de 2003 pela Igreja Evangélica da Alemanha (EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND. **Sterbebegleitung statt aktiver Sterbehilfe**. Janeiro de 2003. Disponível em: [https://www.ekd.de/sterbebegleitung\\_sterbehilfe\\_1.html](https://www.ekd.de/sterbebegleitung_sterbehilfe_1.html). Acesso em: 3 abri. 2024.) em 10 de fevereiro de 2008 em Declaração do Conselho da Igreja Evangélica na Alemanha de 2015, especificamente no tópico 4 *Wesentliche Probleme der Erlaubnis einer Beihilfe zum Suizid*, sobre suicídio assistido e o morrer com dignidade (EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND. **Sterben in Würde – Beihilfe zum Suizid**. 10 de fevereiro de 2015. Disponível em: [https://www.ekd.de/sterben\\_in\\_wuerde.htm](https://www.ekd.de/sterben_in_wuerde.htm). Acesso em: 3 abri. 2024.).

<sup>21</sup> CHENG, Maria. WANG, Angie. Private forums show Canadian doctors struggle with euthanizing vulnerable patients. *Associated Press News*, 16 de outubro de 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/euthanasia-ethics-canada-doctors-nonterminal-nonfatal-cases-dfe59b1786592e31d9eb3b826c5175d1>. Acesso em: 02 abr. 2025. “*I don’t want (euthanasia) to become the solution to every kind of suffering out there.*”

Por outro lado, vê-se também a tendência ao prolongamento indevido da vida do paciente. Tal prática, a *distanásia*, apresenta dilemas com respeito aos procedimentos médicos e no que concerne aos desejos da família do paciente. Do ponto de vista médico, tem-se criticado a *distanásia* como uma obstinação terapêutica, em função da qual o médico não aceita a possibilidade da morte do paciente<sup>22</sup>. No Brasil, essa prática é desaprovada pelo Conselho Federal de Medicina, que no parágrafo único do art. 41 diz: “Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis **sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas**, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal.”<sup>23</sup> (grifo nosso).

Frente às questões éticas envolvendo a **eutanásia** e **distanásia**, a **ortotanásia** apresenta-se como uma opção ética que já ocorre no cotidiano da medicina. Como morte no tempo certo, ela não deve causar empecilhos ao fim da vida, como se vê na **distanásia**, nem abreviar a vida, como se vê na **eutanásia**. Sua finalidade é “evitar a utilização de procedimentos que aviltem a dignidade humana na finitude da vida”<sup>24</sup>. Ela busca, por um lado, preservar a autonomia do paciente, no que diz respeito ao seu direito de estar ciente dos tratamentos e procedimentos médicos, assim como suas consequências e, inclusive, recusá-los se os considerar desproporcionais<sup>25</sup>. Pelo outro, compreende que a vida do paciente não termina com um diagnóstico de

---

<sup>22</sup> Os termos paternalismo médico, obstinação terapêutica e futilidade médica aparecem como correlatos na literatura bioética. Cf. vê-se em Felix *et al*, 2013, p. 2734; GODINHO; PINHO; MOREIRA, 2024, p. 2.

<sup>23</sup> CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019 / Conselho Federal de Medicina. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025; cf. também, especialmente acerca da autonomia do paciente, GODINHO; PINHO; MOREIRA, 2024, p. 4.

<sup>24</sup> FELIX *et al*, 2013, p. 2734.

<sup>25</sup> No Brasil, o Conselho Federal de Medicina também reconhece a possibilidade de o paciente registrar suas vontades em um Testamento Vital, todavia, o Código Civil, segundo Godinho, Pinho e Moreira (2024, p. 6), não acompanhou os avanços médicos e coloca os profissionais da saúde em dilemas legais, quando “deixar de dar continuidade ao tratamento pode ser visto de maneira criminosa pelo Código Civil se relacionada com a eutanásia”.

estado terminal, mas sim a chegada iminente da morte inicia “uma nova etapa na vida do paciente, em que o ato de curar deve ser substituído pelo cuidar”, pois ainda há muito o que fazer pelos pacientes na fase final da vida, “proporcionando o relacionamento interpessoal entre a equipe, com destaque, principalmente, para uma comunicação mais eficaz”<sup>26</sup>, que envolva, em nossa opinião, a família<sup>27</sup>.

## 4 ASPECTOS TEOLÓGICOS

No que diz respeito aos aspectos teológicos envolvidos na discussão sobre o fim da vida, este capítulo examina duas perspectivas principais. Em primeiro lugar, apresenta-se a posição da Igreja Católica Apostólica Romana acerca da eutanásia, distanásia e ortotanásia. Em seguida, discute-se uma abordagem protestante, especialmente a partir da reflexão de Rudolf von Sinner, em breves diálogo com textos selecionados da Igreja Evangélica na Alemanha.

### 4.1 PERSPECTIVA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

Com relação à eutanásia, distanásia e ortotanásia, a Igreja Católica Apostólica Romana toma como base a Bíblia Sagrada e o Credo Apostólico, principalmente no que concerne à Ressurreição<sup>28</sup>. A questão principal, aqui, é o respeito à vida humana. Em outras palavras, pergunta-se pelo significado de uma vida e de uma morte dignas. De acordo com o Pe. Leonardo Fernandes, não é possível identificar direito de morrer com direito à eutanásia<sup>29</sup>. Ocorre que nascimento e morte, enquanto eventos decisivos e misteriosos, não estão disponíveis ao arbítrio humano, pois o único que possui plena autoridade

---

<sup>26</sup> FELIX *et al*, 2013, p. 2742-2744.

<sup>27</sup> Cf. Felix *et al* (2013, p. 2744), faz parte do desejo da família acompanhar o paciente em fase final da vida.

<sup>28</sup> FERNANDES, Leonardo Agostini. Como entendemos o Final da Vida. A “morte” e o “morrer” à luz da revelação bíblica e da teologia. In: **Revista de Cultura Teológica**. São Paulo, v. 22, n. 83, jan.-jun./2024, p. 143. DOI: 10.19176/rct.v22i83.19234 Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/19234> Acesso em: 27 mar. 2025.

<sup>29</sup> FERNANES, 2014, p. 155.

sobre a vida e a morte é Deus, o Criador<sup>30</sup>. Portanto, a doutrina católica pode ser sintetizada do seguinte modo:

‘A doutrina católica proclama que a vida é um dom maravilhoso e uma tarefa confiada por Deus ao homem; e que, justamente porque é um presente e missão recebidos do Senhor, deve ser administrada e vivida profundamente, confiando-se sempre fielmente aos desígnios do amor divino, especialmente nos momentos de dificuldade’. O ser humano não é algo descartável e muito menos o seu valor se encontra só no pragmático. Na base dos pronunciamentos da Igreja está a defesa da dignidade da vida humana, que deve ser respeitada e valorizada, desde a sua concepção até ao seu fim natural e não somente quando produz riquezas e é útil para a sociedade.<sup>31</sup>

Do ponto de vista poimênico, a posição católica aponta para a esperança na Ressurreição (1Co 15) como fim de toda dor e sofrimento presente. Além disso, ela reconhece como plenamente legítima a aplicação dos cuidados paliativos, apresentados no presente trabalho sob o conceito de ortotanásia<sup>32</sup>.

## 4.2 PERSPECTIVA PROTESTANTE

Com relação à posição protestante, não se pode afirmar um consenso, tal como encontrado na posição católica, embora haja um acordo quanto ao tratamento paliativo pelo qual o paciente é auxiliado a morrer de forma natural com o mínimo de sofrimento. O mesmo ocorre em relação a distanásia (no caso, sua desaprovação)<sup>33</sup>.

No que concerne à posição do teólogo protestante Rudolf von Sinner acerca da eutanásia, não é possível assumir uma postura dogmática e

---

<sup>30</sup> FERNANES, 2014, p. 156.

<sup>31</sup> FERNANDES, 2014, p. 156.

<sup>32</sup> O mesmo ocorre em declaração do Conselho da Igreja Evangélica da Alemanha em 2015. (Cf. EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND, 2015).

<sup>33</sup> SINNER, 2013, p. 284: “A chamada *distanásia* constituir-se-ia como procedimento inadequado, e as igrejas cristãs em geral aprovam a adoção de um tratamento apenas paliativo, ajudando a pessoa a morrer com o mínimo de sofrimento.”

intransigente. De acordo com o teólogo, é preciso uma postura poimênica diante do desejo daqueles que querem morrer. Ele cita que Lutero

teve compaixão para com as pessoas acometidas de desespero e atribuiu o suicídio ao Satanás, não sendo, portanto, da responsabilidade da pessoa. Ele mesmo bem conhecia o desespero e também chegou a ter pensamentos de suicídio<sup>34</sup>.

Neste exemplo, nota-se o foco poimênico na misericórdia para com o próximo que sofre (cf. Lc 10.25–37). De forma sóbria, o teólogo destaca que mesmo a lei e as diretrizes éticas profissionais não são capazes de assegurar uma decisão indubitavelmente correta<sup>35</sup>. A única certeza do cristão, diante de tal situação nebulosa, é que o Deus misericordioso concede a salvação como dádiva, e a fé “é confiança Nele, na vida e na morte”<sup>36</sup>.

Do ponto de vista mais prático, R. von Sinner menciona a posição da Federação das Igrejas Protestantes Suíças, que traz uma síntese entre a defesa da dignidade da vida e o respeito à autonomia do paciente. O argumento principal é que não é legítimo obrigar alguém “a compreender a sua vida como dádiva de Deus”<sup>37</sup>. Por isso, é fundamental “que se respeite a consciência da pessoa que assiste o suicídio, bem como se reconheça que cada caso é individual”<sup>38</sup>. Nesse sentido, o Conselho da Igreja Evangélica na Alemanha destaca que “Liberdade na compreensão cristã é sempre liberdade relacional, vinculada à responsabilidade perante a própria consciência, perante os outros seres humanos e perante Deus”<sup>39</sup>. Além disso, aqui é necessário reconhecer uma tensão entre a fé que confessa a sacralidade da vida como dom de Deus e

---

<sup>34</sup> SINNER, 2013, p. 287. O autor está se referindo ao texto de Lutero **Um Sermão sobre a Preparação para a Morte** de 1519.

<sup>35</sup> SINNER, 2013, p. 293.

<sup>36</sup> SINNER, 2013, p. 288.

<sup>37</sup> SINNER, 2013, p. 293.

<sup>38</sup> SINNER, 2013, p. 293.

<sup>39</sup> EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND. **Stellungnahme des Rates der EKD im Vorfeld der Entscheidung des Bundestages über eine rechtliche Regulierung der Suizidbeihilfe**. Juni 2023. Disponível em: <https://www.ekd.de/stellungnahme-rat-suizidbeihilfe-79346.htm>. Acesso em: 5 abr. 2024.

o princípio da laicidade do Estado, que garante a autonomia do indivíduo, o qual, por sua vez, não necessariamente partilha da fé cristã.

De igual forma, os cristãos precisam lidar com o dilema das mortes inesperadas, injustas e inadequadas do mundo presente. R. von Sinner cita o caso do P. Kurt Marti, que, em uma liturgia de sepultamento de um jovem que morrera em acidente de carro, menciona:

não agradou de jeito nenhum ao senhor nosso deus  
que gustav e. lips tenha morrido num acidente de trânsito

primeiro, porque foi jovem demais  
segundo, para sua esposa um homem terno  
terceiro, para dois filhos um pai alegre  
quarto, para seus amigos um bom amigo  
quinto, estava cheio de ideias

que será agora sem ele?  
o que será de sua esposa sem ele?  
quem brincará com seus filhos?  
quem substitui um amigo?  
quem tem as novas ideias?

não agradou de jeito nenhum  
ao senhor nosso deus  
que alguns de vocês acharam  
que teria agradado a ele

em nome daquele que ressuscitou mortos  
em nome do morto que ressuscitou:  
protestamos contra a morte de gustav e. lips<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> MARTI, 1983, p. 23 *apud* SINNER, 2013, p. 289. Rudolf von Sinner e o Pastor Kurt Marti não se encontram sozinhos em sua indicação contra Deus diante do problema do sofrimento. Percebe-se nos autores o dilema da realidade de Deus, de um Deus Todo-Poderoso e bondoso. É a inquietante pergunta e também costumeiramente relacionada ao paradoxo de Epicuro: como pode haver um deus todo-poderoso e bondoso diante do mal do mundo? Aqui compreende-se, em nossa perspectiva, a importância do pensamento de Lutero para a Teologia com a ideia das três luzes. Como diz Oswald Bayern, “Lutero sabe que se encontra num dilema e o admite abertamente”, ao lidar com o problema do mal. Por isso, “ele fala de três luzes: a luz da natureza, a luz da graça e a luz da glória. A primeira brilha para todas as pessoas, a segunda brilha para os crentes, a terceira é objeto de esperança dos crentes na expectativa do *éschaton*, do juízo universal como consumação do mundo” (BAYER, O. **A Teologia de Martim Lutero**: uma atualização. São Leopoldo, RS: Sinodal,

Não é cabível, nessa perspectiva, afirmar que Deus determina todas as mortes conforme o Seu agrado. “Significaria escapar da responsabilidade humana”<sup>41</sup>. Nem seria cabível negar a eutanásia pelo absolutismo da proibição de matar, quando isso nunca foi um absoluto na história do cristianismo<sup>42</sup>. Ou ainda dizer que só a Deus cabe a decisão sobre a morte<sup>43</sup>, quando “[p]arece que Deus se despediu já há tempo dessa tarefa”: decidir sobre o fim da vida<sup>44</sup>.

Outros ainda poderiam afirmar o sofrer no fim da vida, ou ao longo dela, como forma de testemunhar a confiança em Deus, conforme o exemplo de Cristo. Todavia, ignora-se a cruzeza, a insensibilidade e a intransigência dogmática de uma tal imposição, sem mais, numa situação de sofrimento extremo. O próprio Cristo na iminência de Sua morte, roga/implora ao Pai, que, se possível fosse, o cálice da morte fosse afastado dEle (Mt 26.39).

Vê-se, portanto, que não se pode defender absolutamente nem a afirmação da eutanásia nem sua negação. A realidade humana se apresenta como demasiadamente ambígua e confusa, para que haja uma certeza estabelecida em meio a tanto sofrimento envolvendo o paciente e sua família. Em contrapartida, o contexto, em sua excepcionalidade, exigirá o risco de uma decisão.

## 5 ASPECTOS POIMÊNICOS

A poimênica, nos diálogos sobre eutanásia, distanásia e ortotanásia, é também a poimênica na proximidade da morte, seja ela desejada ou indesejada. A realidade da morte não é desconsiderada pelas Escrituras cristãs

---

2006, p. 151.). Assim, algumas das coisas não compreensíveis à luz da natureza as são à luz da graça; mas nem todas as coisas são compreensíveis à luz da graça. Algumas coisas só serão compreensíveis à luz da glória. Até lá, vive-se a aflição de ver e não compreender. Paradigmático para isso é o texto de Lutero de 1525 denominado **Da Vontade Cativa** ou **De Servo Arbitrio** disponível em LUTERO, M. *Da Vontade Cativa*. In: KAYSER, I. (Ed.). **Obras Selecionadas**. 2. ed. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2020, p. 11–216. (Obras Selecionadas, v. 4).

<sup>41</sup> SINNER, 2013, p. 289.

<sup>42</sup> Cf. SINNER, 2013, p. 290.

<sup>43</sup> Observa-se aqui a posição do teólogo Thomas Heimann da Igreja Evangélica Luterana no Brasil (cf. SINNER, 2013, p. 285).

<sup>44</sup> SINNER, 2013, p. 294.

nem a angústia de quem a vê se aproximando. Para o Antigo Testamento ela se manifesta como um poder. “O poder da morte mostra-se já na proximidade da morte”<sup>45</sup>.

O teólogo alemão Werner H. Schmidt comenta que para a tradição veterotestamentária “[a] morte rouba da pessoa o que ela ganhou com muito esforço (Sl 49.18; Jó 1.21; 15.29, cf. Mt 6.19s. e outras) e a desliga de toda *comunhão*”<sup>46</sup>.

## 5.1 OS SALMISTAS E A VOZ DE QUEM SOFRE

Na dinâmica entre a proximidade da morte nas situações limítrofes e a voz dos salmistas, pode se contemplar a primeira possibilidade de um auxílio poimênico à pessoa que sofre, à medida que a voz do salmista pode tornar-se a sua voz diante de Deus. Para isso, analisaremos perspectivas a partir dos Salmos 86 e 88.

### 5.1.1 O Salmo 86: quando é possível respirar

No Salmo 86 encontram-se os termos hebraicos garganta [שַׁוּוּרָה], angústia [צָרָה] e consolo [נִחָם], cujo ponto comum é a relação deles com a respiração, da qual a falta, segundo Christian Frevel, é o primeiro sinal da morte<sup>47</sup>.

Tal como a pessoa em estado terminal se vê perseguida pela doença, que a quer matar. A angústia marca o clamor do salmista e o cerca. A expressão “no dia da angústia”, como também ocorre no Sl 20, marca que “o livramento depende totalmente da presença e da intervenção de Deus”<sup>48</sup>.

Ali, na garganta (em sua vida) se encontra a angústia que perturba o salmista (v. 2 e 14). Pela linguagem antropomórfica, a angústia aperta a

---

<sup>45</sup> SCHMIDT, W. H. **A fé do Antigo Testamento**. São Leopoldo: Sinodal, 2004, p. 461.

<sup>46</sup> SCHMIDT, 2004, p. 458.

<sup>47</sup> FREVEL, C. Morte. In: BERLEJUNG, A.; FREVEL, C. (Org.). **Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento**. Tradução: Monika Ottermann. São Paulo: Paulus; Edições Loyola, 2011, p. 316–319.

<sup>48</sup> VANGEMEREN, W. A. (Org.). **Novo Dicionário Internacional de Teologia e Exegese do Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2011, v. 3, p. 854.

garganta, dificultando sua respiração. Ele se vê angustiado por sua situação e sabe-se em risco de morte, devido a um bando de agressores que perseguem sua vida. Assim como, a pessoa em estado terminal se vê perseguida pela doença, que a quer matar. A angústia fala da experiência de uma pessoa que se vê cercada, pressionada e encurralada por causa do medo e da impotência diante de uma situação<sup>49</sup>.

Ao invés de distanciar-se de Deus em seu sofrimento, o salmista volta-se para Deus. Ele apresenta diante de Deus as causas de sua angústia. Há uma realidade humana que, na perspectiva do salmista, é motivadora para o agir de Deus e que o leva a argumentar com Deus sobre sua situação. Ele não nega sua aflição e necessidade (v. 1), bem como sabe que não cometerá nenhum pecado, para que Deus o esteja castigando, pois se sabe piedoso (v. 2). Devido à sua condição, Deus deveria agir em prol dele, pois clama a Deus todo o dia (v. 3) e ao Senhor, ele eleva a sua alma (v. 4).

Paralelamente ao reconhecimento da própria situação, há reconhecimento de quem Deus é. Ele não é aflito nem necessitado, mas é bom e perdoador (v. 5), grande e opera maravilhas (v. 10) e a misericórdia dele para com o salmista é grande (v. 13). Os limites temporais de Deus são amplos para o salmista, pois como comenta Hossfeld e Zenger, o v. 12 alarga os horizontes temporais do salmo, introduzindo o tempo da eternidade ao falar de Deus<sup>50</sup>. E, na dimensão escatológica, a vitória de Deus é percebida pelo salmista como a destruição do poder do reino da morte<sup>51</sup>.

O reconhecimento da realidade humana do salmista é feito diante de Deus, tal como a realidade de quem Deus é. Por isso se compreende, na perspectiva dos autores, que a conjunção *pois* [יְׁ] destaca, num primeiro momento, a argumentação do salmista, que parte da realidade antropológica de quem ele é e teológica de quem Deus é. E, num segundo momento, coloca que a compreensão dessas realidades se dá sempre diante de Deus. A

---

<sup>49</sup> HOSSFELD, F.-L.; ZENGER, E. **Psalms 2**: a commentary on Psalms 51-100. Tradução de Linda M. Maloney. Minneapolis, MN: Fortress Press, 2005, p. 371. (Hermeneia — A Critical and Historical Commentary on the Bible).

<sup>50</sup> HOSSFELD; ZENGER, 2005, p. 372.

<sup>51</sup> HOSSFELD; ZENGER, 2005, p. 374.

autocompreensão antropológica do salmista não é fruto de sua autorreflexão fechada em si mesmo, mas fruto de uma reflexão sobre sua situação diante de Deus, de modo que é capaz de, em um primeiro momento, reconhecer sua situação e, no segundo, reconhecer o agir de Deus em prol dele.

Por isso, então, no v. 17, o último versículo do salmo, o salmista diz: “[...] tu, Senhor, me ajudas e me consolás”. Deus é aquele que destruirá os poderes do reino da morte. O consolo, presente pelo verbo *naham* [נָחַם], diz que Deus traz o respirar fundo para o salmista. Deus o faz respirar fundo, de modo a ter o consolo. Assim, a angústia, o aperto na garganta do salmista, é livramento do próprio Deus que o salva, ajuda e consola.

### 5.1.2 O Salmo 88: quando não há respostas

A problemática do sofrimento se intensifica, quando nem todas as pessoas se sentem salvas, ajudadas e consoladas por Deus em momentos de grande sofrimento. As Escrituras não garantem que as pessoas à beira da morte encontrarão consolo antes da eternidade. Como comenta Lothar Hoch,

há pessoas que oram incessantemente a Deus e buscam o consolo dos ritos oferecidos pela Igreja, mas permanecem sem resposta alguma. Morrem com a sensação de terem sido abandonadas por Deus, como o próprio Filho de Deus ao expirar na cruz.<sup>52</sup>

Essa situação embaraçosa não é omitida pelas Escrituras, antes é manifesta nas palavras do Salmo 88<sup>53</sup>, cujo conteúdo expressa o pavor diante da morte<sup>54</sup>, a realidade da morte como uma potência em ação que marca a

---

<sup>52</sup> HOCH, Lothar Carlos. A função terapêutica dos ritos crepusculares: aconselhamento pastoral junto aos que andam no vale da sombra da morte. In: **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 38, n. 1, 1987, p. 71. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/ET/article/view/1987>. Acesso em: 2 abr. 2025.

<sup>53</sup> Walter Brueggemann (**The message of the Psalms: a theological commentary**. Minneapolis, Minn: Augsburg Publ. House, 1984, p. 78) destaca como o Salmo 88 é embaraçoso para a fé tradicional, revelando uma verdade incômoda: Israel vive em um mundo onde não há respostas, ainda que o salmista busque desesperadamente uma resposta de Deus.

<sup>54</sup> WALTON, J. H.; MATTHEWS, V. H.; CHAVALAS, M. W. **Comentário histórico-cultural da Bíblia: Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2017, p. 707. (Comentário histórico-cultural da Bíblia, 1).

revelação última de Deus<sup>55</sup>. Um Deus que em vida aparece pela última vez no momento da morte.

A experiência da abscondicidade de Deus, um Deus oculto aos olhos do que sofre, é expressa nos termos do Salmo 88. O não ver, todavia, não impede o salmista de voltar-se para Deus. Ele clama a Javé, o Deus de sua salvação. Diferentemente de outros salmos de lamento, nos quais o salmista reconhece o seu pecado em uma confissão, aqui não há uma confissão a ser feita, “o que significa que sua tragédia é imotivada e inexplicável”<sup>56</sup>.

A realidade apresenta sofrimentos que à luz da percepção humana são imotivados e inexplicáveis. Casos, como a de Eluana Englaro, não deveriam ser racionalizados em busca de uma explicação maior, mas lamentados diante de Deus.

Na conjuntura da morte, o salmista ora a Deus. Não a sentindo “como castigo merecido [sic] mas como condição e destino”<sup>57</sup>. Nessa situação, o lamento é focalizado contra Deus, como um protesto contra a irracionalidade de sua situação; o salmista, que está clinicamente vivo, se percebe na realidade já morto<sup>58</sup>, quando manifesta: “Sou considerado entre os que descem à cova, sinto-me como homem sem força” (v. 5)<sup>59</sup>.

Diante das situações limítrofes, pessoas em sofrimento também poderão se ver contadas entre os que já deixaram esta vida, enquanto ainda se encontram nela. A morte é no Sl 88.13 como a “terra do esquecimento”<sup>60</sup>. O saltério, então, convida à possibilidade de expressar todos esses sentimentos diante de Deus e até mesmo contra Deus:

### **Javé, Deus da minha salvação,**

---

<sup>55</sup> SCHÖKEL, L. A.; CARNITI, C. **Salmos II**: tradução, introdução e comentário (Salmos 73-150). Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1998, v. 2, p. 1109. (Grande Comentário Bíblico).

<sup>56</sup> SCHÖKEL; CARNITI, 1998, p. 1107.

<sup>57</sup> SCHÖKEL; CARNITI, 1998, p. 1107.

<sup>58</sup> HOSSFELD; ZENGER, 2005, p. 394ss.

<sup>59</sup> Todas as citações bíblicas, exceto se expressamente informado, foram transcritas conforme a tradução da BÍBLIA. Português. **Nova Bíblia Pastoral**. BAZAGLIA, P. (Org.). São Paulo: Paulus Editora, 2020.

<sup>60</sup> SCHMIDT, 2004, p. 458.

De dia **eu te suplico** e de noite  
Permaneço em tua presença.  
[... Mas, ]  
**Tu me colocaste** no mais profundo da cova,  
nas escuridões mais fundas.  
Sobre mim **sustentas tua fúria**  
E pesam todas **as tuas enormes ondas**. (v. 1, 7–8, grifos próprios)

A pessoa doente pode se encontrar como o salmista, isolada da comunidade comum<sup>61</sup>. E, até se sentir isolada de Deus. Há, porém, uma fé, na qual todos os fiéis podem orar a Deus em todos os tempos: uma fé que se queixa contra Deus e contra o sofrimento<sup>62</sup>. Salmos com esse teor demonstram que “o salmista conhece a condução de Deus, embora seu destino o contradiga”<sup>63</sup>.

O saltério fala para todos os momentos da vida, inclusive lembrando de finais infelizes<sup>64</sup>. Há momentos que pessoas experimentarão realidades como a do salmista. Ele está pronto para receber o livramento divino, quando estende as suas mãos para Deus (v. 10), mas não se verá livrado<sup>65</sup>.

## 5.2 O CONSOLO CRISTOLÓGICO EM MEIO AO SOFRIMENTO

W. Schmidt reconhece que, em textos tardios do Antigo Testamento, o poder de Deus sobre o mundo dos mortos é expresso mais claramente. Junto a todas as famílias das nações, os mortos são incluídos debaixo do poder régio de Deus, como se vê no SI 22.28–30<sup>66</sup>. A esperança de que Deus exterminará os perigos que rondam o ser humano entende que, no fim, “a morte não será

---

<sup>61</sup> Cf. TATE, M. E. **Psalms 51-100**. Grand Rapids: HarperCollins Christian Publishing, 2015, p. 402. (Word Biblical Commentary Series, 20).

<sup>62</sup> Cf. ADEYEMO, T. (Org.). **Comentário Bíblico Africano**. São Paulo: Mundo Cristão, 2008, p. 714–715.

<sup>63</sup> SCHMIDT, 2004, p. 465. Os versículos citados dizem: “Pois a realeza é para Javé. / Ele governa as nações. / Alimentados não de se prostrar diante dele / todos os saciados da terra. Não de se curvar todos os que descem ao pó, / pois ninguém conserva a própria vida. / Minha descendência o servirá, / falará do Senhor às futuras gerações.”

<sup>64</sup> TATE, 2015, p. 405.

<sup>65</sup> ADEYEMO, 2008, p. 715.

<sup>66</sup> SCHMIDT, 2004, p. 464.

apenas adiada, evitando a morte prematura de uma pessoa, mas anulada definitivamente de modo que o sofrimento sobre a terra terá um fim”<sup>67</sup> (cf. Is 25.8). Em vista da esperança escatológica, na qual a morte já não existirá (Ap 21.4), a cruz tornou-se sinal de confiança e conforto no cristianismo, por causa do Crucificado que vence a morte<sup>68</sup>.

Até lá, todavia, não se pode ignorar a realidade do presente, na qual é necessária uma poimênica em situações limítrofes, cujo conteúdo não seja da apologética evangélica que busca explicar e/ou justificar o sofrimento, mas sim propor uma perspectiva teológica, na qual seja possível um consolo real aos que sofrem, ainda que não haja curas milagrosas. Por isso, a poimênica proposta é, por um lado, um lamento e protesto contra Deus pelo sofrimento na linha dos salmos; e, pelo outro, um anúncio do Evangelho da graça ao que sofre.

### 5.2.1 O lamento de Jesus Cristo

Dias antes da crucificação, os evangelhos relatam os sofrimentos de Jesus Cristo no Getsêmani (cf., p. ex., Mc 16.32–42). O que se vê na narrativa é que “as sombras da morte caem sobre o Filho de Deus em sua última noite, desencadeando tristeza e horror”<sup>69</sup>. Ali, o Filho luta com o Pai, o próprio Deus<sup>70</sup>.

De forma análoga, o cristão em cuidados paliativos pode orar similar ao filho: “Abba, Pai! Para ti tudo é possível. Afasta de mim este cálice. Porém, não o que quero, mas o que tu queres” (Mc 14.35). Ainda que ciente da improbabilidade do livramento. E, tal como o filho, pode levantar sua voz em profundo lamento à beira da morte, quando clama em sua experiência pessoal de abandono: “Meu Deus, meu Deus, por que me abandonastes?” (Mc 15.34).

Nessa ótica, deve-se levar em conta que a fé cristã não chama a pessoa a alienar-se de seu sofrimento como coisa irreal. O Cristo crucificado não o fez;

---

<sup>67</sup> SCHMIDT, 2004, p. 464.

<sup>68</sup> FELDMIEIER, R.; SPIECKERMANN, H. **O Deus dos vivos**: uma doutrina bíblica sobre Deus. Tradução de Uwe Wegner. São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2015, p. 397.

<sup>69</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 390.

<sup>70</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 391.

ele se voltou para o Pai e a Ele manifestou sua angústia. A mesma coisa se percebe nos salmistas, como se destacou nos Sl 86 e 88. Assim também pode fazer a pessoa em cuidados paliativos, expor diante de Deus as suas angústias. Isso é a possibilidade do lamento e do protesto.

Ademais, o Novo Testamento reconhece que a morte “não pertence aos aspectos naturais da vida de uma realidade cunhada pela sequência do devir (γένεσις) e decadência (φθορά), ela não é parte integrante da boa criação, e de forma alguma lhe cabe alguma dignidade divina”<sup>71</sup>. Assim, não se deve negar no sofrimento a possibilidade da indignação e descontentamento diante de coisas tão opostas à Criação. O sofrimento que uma pessoa em cuidados paliativos passa é contrário a lógica da boa Criação de Deus.

Desse modo, na poimênica não deverá ignorar a realidade trágica do mal nem sua aleatoriedade. O mal é percebido e sentido corriqueiramente como coisa sem sentido, cuja intelectualidade humana, ainda que dispute para o explicar, convive com a fragilidade da pequenez diante dele.

## 5.2.2 A compassividade de Jesus Cristo

Por causa disso, é importante perceber que a Teologia do livro de Hebreus, como interpretada por Udo Schnelle, aponta a compassividade de Jesus Cristo para com os que sofrem<sup>72</sup>. Ele sofre junto ao sofredor por meio de seu sofrimento na cruz. O axioma da apatia não se aplica ao Deus da tradição judaico-cristã<sup>73</sup>.

O dilema do Getsêmani — a angústia do Filho de Deus ali manifesta — não foi omitido pelos evangelistas, pois

[n]a tristeza mortal e no lamento de Jesus, a comunidade não viu só o abismo da estranheza entre criador e criatura, mas como sofrimento do Filho de Deus, Getsêmani à luz da Páscoa também lhe era promessa de que mesmo a mais extrema experiência de trevas de Deus, em última

---

<sup>71</sup> FELDMEIERS; SPIECKERMANN, 2015, p. 408.

<sup>72</sup> Cf. SCHNELLE, U. **Theologie des Neuen Testaments**. Dritte, neubearbeitete Auflage. Göttingen Bristol: Vandenhoeck & Ruprecht, 2016, p. 614–632. (UTB Theologie, Religion, v. 2917).

<sup>73</sup> FELDMEIERS; SPIECKERMANN, 2015, p. 375. O axioma da apatia compreende que os deuses não se interessam pelos sofrimentos humanos; as divindades são alheias às dores dos mortais.

análise, permanece envolta pela atenção paternal de Deus. Por isso, como Pai de Jesus Cristo, Deus não está mais oculto através do véu do Santo dos Santos para os cristãos, mas é — oculto na baixeza do crucificado — experimentável aos que creem justamente também no sofrimento como presença poderosa.<sup>74</sup>

É no contexto dessa realidade que se deve olhar a experiência sofrimento do próprio Paulo, que afligido por um espinho, roga a Deus três vezes para que seja curado, entretanto a resposta que recebe é contrária às expectativas. Jesus diz a Ele: “Para você, é suficiente a minha graça, pois a força se cumpre na fraqueza” (2 Co 12.9). No sofrimento Paulo correspondeu ao seu Senhor crucificado<sup>75</sup>.

Martinho Lutero retoma a imagem da graça de Deus em **Um Sermão sobre a Preparação para a Morte** de 1519, no qual comenta que “[a] imagem da graça não é outra coisa que Cristo na cruz e todos os seus queridos santos”<sup>76</sup>. A promessa da graça de Cristo é um poder que alcança toda a realidade. O emblemático texto de 1Pe 3.19–21 e 4.6, no qual Jesus desce ao mundo dos mortos e anuncia o evangelho aos espíritos em prisão antes de sua ascensão aos céus, é, para Udo Schnelle, demonstração do poder do sacrifício de Cristo, o qual não se limita somente a esse mundo, expandindo-se e reinando sobre a morte e o passado<sup>77</sup>.

Nesse horizonte, o salmista que luta com Deus, pergunta a Deus: se os mortos “[p]oderão narrar na sepultura a tua fidelidade, e falar da tua sinceridade na habitação dos mortos?” (Sl 88.12). O Novo Testamento mostra como Deus foi aos mundos dos mortos e lá anunciou o evangelho. O poder de sua palavra se expande por toda a realidade, ela também se expande até as pessoas que sofrem e que descem à sepultura.

---

<sup>74</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 393.

<sup>75</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 394.

<sup>76</sup> LUTERO, M. Um Sermão sobre a Preparação para a Morte. In: KAYSER, I. (Org.). **Obras selecionadas: Os Primórdios — Escritos de 1517 a 1519**. 3. ed. São Leopoldo, RS; Porto Alegre; Canoas, RS: Sinodal; Concórdia; Ulbra, 2016, p. 390. (Obras Selecionadas, v. 1) [OSel 1,390].

<sup>77</sup> SCHNELLE, 2016, p. 586–588.

Essa é a promessa da graça de Deus. É a boa nova que se pode anunciar ao que sofre: um Deus compassivo ao seu sofrimento e que com ele chora e sofre.

### 5.2.3 Situações limítrofes e morte no horizonte da cruz

Da confiança na promessa de graça, o cristão tira coragem para morrer. A esperança final que se pode ter diante do dilema da morte é que “[a]cima de tudo, porém, está o fato de que a morte não separa mais os crentes de Deus, mas os conduz para junto dele”<sup>78</sup>. Como Paulo afirma em Rm 8.38–39: “Pois estou convencido de que **nem a morte** nem a vida, nem o presente nem o futuro, nem os poderes, nem a altura nem a profundidade, nem qualquer outra criatura **poderá separar-nos do amor de Deus, manifestado em Cristo Jesus, nosso Senhor**” (grifo nosso).

Essa esperança se prende em uma realidade estabelecida: Jesus Cristo ressuscitou dos mortos e seu poder se estende por toda a realidade. Para Lutero, a promessa de Deus dá coragem diante da morte.

Ainda segundo ele, no momento de sofrimento se deve orar: “Deus meu, tu ordenaste que peçamos e creiamos que a petição será atendida. É por isto que te peço e que confio que não me abandonarás e me darás uma fé verdadeira”<sup>79</sup>. Com essa fé, o cristão pode passar pela morte, certo da vida que há de vir depois. Ele olha para o crucificado e o crucificado está com ele. O Deus Todo-Poderoso e encarnado se aproxima da pessoa em estado terminal e não a abandona. Ele geme em dores com ela, chora com ela e morre com ela. Mas ao final, Sua palavra não desfalecerá, pois a vida eterna aguarda aqueles que morrem nas mãos do Criador. O Todo-Poderoso ressuscitará todo aquele que morre em suas mãos para a glória eterna.

Nos momentos que antecedem a morte, Jesus se faz presente junto ao sofredor. A teologia joanina fala de uma presença permanente de Jesus Cristo por meio dos sacramentos para com a sua comunidade, de acordo com Udo

---

<sup>78</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 413.

<sup>79</sup> LUTERO, 2016, p. 397 [OSel 1,397].

Schnelle<sup>80</sup>. O sacramento, especificamente a Santa Ceia, recebe destaque para Lutero, pois ao recebê-lo, o crente deve crer e confiar que o corpo de Cristo, dado a ele, “é um sinal e promessa de comunhão com todos os anjos e santos”, de que, junto ao crente, eles carregam o seu sofrimento, morte e pecados, bem como junto a ele vencem o inferno. O sinal divino da graça não é enganoso, é confiável, pois procede do próprio Deus que está com o que sofre<sup>81</sup>.

No Antigo Testamento já se veem frutos dessa confiança em um Deus vivo. Para Jó, o seu consolo está em seu redentor, o próprio Deus, que vive (cf. Jó 19.25)<sup>82</sup>. A esperança dele “conta com o fato de o redentor estar vivo, não que ele salve ou vivifique vida (Sl 103.4; 119.154; Lm 3.58)”<sup>83</sup>. É nesse sentido que as Escrituras apresentam que Deus se torna, por meio de sua vitória contra a morte na cruz, no Deus dos Vivos de modo a ser o Deus da esperança dos que morrem<sup>84</sup>.

No Sacramento do Altar, o próprio Deus vivo se dá a pessoa que sofre. No pão e no suco da videira está o Cristo morto e ressurreto. De modo que n sacramento o crente participa da comunhão de todos os santos e, com isso, é consolado, “quando incorporado e unido a todos os santos e entras [ele entra] na verdadeira comunhão dos santos, de sorte que eles morrem contigo em Cristo, contigo carregam o pecado e vencem o inferno”<sup>85</sup>. Posto que, ali, a pessoa que diante da morte se sente abandonada por Deus, tal como o Cristo na cruz, pode experimentar da comunhão com toda a cristandade.

A mensagem que se tem para os que sofrem é a de um Deus-Homem Jesus Cristo que é compassivo e capaz de compreender os sofrimentos humanos. Ele não se assenta no trono como Deus, sendo um guerreiro imbatível, mas se assenta na cruz e desce ao mundo dos mortos, proclamando

---

<sup>80</sup> SCHNELLE, 2016.

<sup>81</sup> LUTERO, 2016, p. 395 [OSel 1,395].

<sup>82</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 385. O famoso versículo de Jó 19.25 diz: “Eu sei que o meu protetor está vivo e que no fim se levantará sobre o pó.”

<sup>83</sup> FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 385.

<sup>84</sup> Cf. FELDMIEIER; SPIECKERMANN, 2015, p. 415.

<sup>85</sup> LUTERO, 2016, p. 393ss [OSel 1,393ss].

a sua vitória final sobre a morte. Vitória da qual os crentes vivenciam no presente e aguardam plenamente na consumação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se, por fim, a complexidade da temática sobre o fim da vida e que “a interseção entre dogmas religiosos e direitos individuais continua a desempenhar papel crucial na formação das políticas e decisões legais relacionadas à dignidade e autonomia no contexto da vida e da morte no Brasil”<sup>86</sup>.

Do ponto de vista médico, a ortotanásia tem se apresentado como a solução mais plausível na abordagem de pacientes em situação terminal e/ou com doenças que causam sofrimento constante e irreversível<sup>87</sup>.

Do ponto de vista teológico-pastoral, parece-nos que não há outro comportamento adequado, diante de tal complexidade, do que se dispor a pensar uma teologia e uma prática pastoral que leve em conta os dilemas concretos dos pacientes e de suas famílias. De fato, uma palavra meramente dogmática não será capaz de alcançar o paciente, mas, através de atos concretos de amor dos cristãos, o Cristo Crucificado se faz presente junto aos

---

<sup>86</sup> GODINHO; PINHO; MOREIRA, 2024, p. 8. Em contexto europeu, ainda que não seja objeto específico de análise neste trabalho, o destaque aos cuidados paliativos também foi realizado pela **Declaração do Conselho da Igreja Evangélica na Alemanha**, de 2015, elaborada em cooperação com as igrejas filiadas e com o trabalho diaconal da igreja, que mantém, entre suas áreas de atuação, hospitais. O documento afirma que a igreja “[1] iniciará uma expansão do trabalho de hospício ambulatorial e hospitalar em suas próprias instituições e, se necessário, além delas, fornecendo fundos e recursos; [2] iniciará e organizará treinamento adicional para capelães hospitalares, equipe médica e de enfermagem em hospitais da igreja e instalações de cuidados; [3] continuará a participar do debate público e da campanha pela proibição do suicídio assistido organizado, por exemplo, em procedimentos de audiência ou em trabalho de relações públicas.” (EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND, 10 de fevereiro de 2015). *“einen Ausbau der ambulanten und stationären Hospizarbeit in ihren eigenen Einrichtungen und ggf. auch darüber hinaus durch die Bereitstellung von Mitteln und Ressourcen auf den Weg bringen; Fortbildungen für Krankenhausseelsorger, ärztliches und Pflegepersonal in kirchlichen Krankenhäusern und Pflegeeinrichtungen initiieren und organisieren; weiterhin an der öffentlichen Debatte teilnehmen und für ein Verbot organisierter Suizidbeihilfe werben, etwa in Anhörungsverfahren oder in der Öffentlichkeitsarbeit.”*

<sup>87</sup> Para uma defesa da ortotanásia como prática humanitária cf. GODINHO; PINHO; MOREIRA, 2024.

que sofrem, ainda que os nossos desejos de fim do sofrimento e de consolo ao paciente nem sempre sejam concretizados<sup>88</sup>.

Por isso, a proposta poimênica é da aproximação da pessoa com o Cristo crucificado. Por um lado, na possibilidade do lamento e do lutar contra Deus, tal como se vê no Saltério. Não se nega a possibilidade concreta de manifestar seu desconforto para Deus e contra Deus; chama-se a atenção para fazer isso sempre diante de Deus. Por outro lado, colocou-se que o próprio Cristo manifestou suas angústias no Getsêmani e na Cruz. Ali, ele se aproxima da pessoa que sofre. Ele chora com elas e se angustia com elas. A mensagem cristã é que Deus sofre com as pessoas em situações limítrofes, Ele partilha do sofrimento delas e morre com elas, quando elas morrem. Mas, todas que nEle morrerem, poderão ter a esperança, tal como ele também, de ressuscitarem no último dia para a glória eterna. Ali, a morte, como inimiga última, é vencida.

## REFERÊNCIAS

ADEYEMO, T. (Org.). **Comentário Bíblico Africano**. São Paulo: Mundo Cristão, 2008.

BAYER, O. **A Teologia de Martim Lutero: uma atualização**. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2006.

BÍBLIA. Português. **Nova Bíblia Pastoral**. BAZAGLIA, P. (Org.). São Paulo: Paulus Editora, 2020.

BRUEGGEMANN, W. **The message of the Psalms: a theological commentary**. Minneapolis, Minn: Augsburg Publ. House, 1984. (Augsburg Old Testament Studies)

---

<sup>88</sup> Aqui também deveria se fazer presente a reflexão sobre os ritos e gestos litúrgicos. Segundo Lothar Hoch (1987, p. 71), eles podem gerar diferentes reações nas pessoas: a) algumas diante deles se sentirão consoladas, mesmo que não sejam curadas; b) algumas irão se sentir curadas física e espiritualmente; c) algumas receberão uma resposta diferente das que esperavam; e, d) outras nem são curadas e nem consoladas, essas acabam morrendo como o próprio Jesus na cruz no sentimento de abandono.

CHENG, Maria; WANG, Angie. Private forums show Canadian doctors struggle with euthanizing vulnerable patients. **Associated Press News**, 16 de outubro de 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/euthanasia-ethics-canada-doctors-nonterminal-nonfatal-cases-dfe59b1786592e31d9eb3b826c5175d1>. Acesso em: 02 abr. 2025.

CHENG, Maria; WANG, Angie. Takeaways from AP's report on euthanasia, doctors and ethics in Canada. **Associated Press News**, 16 de outubro 2024. Disponível em: <https://apnews.com/article/euthanasia-ethics-canada-doctors-nonterminal-nonfatal-cases-2e4486b3f69e33d226d0f4a5e036a2f8>. Acesso em: 02 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019 / Conselho Federal de Medicina. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2019. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2025

EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND . **Sterben in Würde** – Beihilfe zum Suizid. 10 de fevereiro de 2015. Disponível em: [https://www.ekd.de/sterben\\_in\\_wuerde.htm](https://www.ekd.de/sterben_in_wuerde.htm). Acesso em: 3 abri. 2024.

EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND. **Stellungnahme des Rates der EKD im Vorfeld der Entscheidung des Bundestages über eine rechtliche Regulierung der Suizidbeihilfe**. Juni 2023. Disponível em: <https://www.ekd.de/stellungnahme-rat-suizidbeihilfe-79346.htm>. Acesso em: 5 abr. 2024.

EVANGELISCHE KIRCHE IN DEUTSCHLAND. **Sterbebegleitung statt aktiver Sterbehilfe**. Janeiro de 2003. Disponível em: [https://www.ekd.de/sterbebegleitung\\_sterbehilfe\\_1.html](https://www.ekd.de/sterbebegleitung_sterbehilfe_1.html). Acesso em: 3 abri. 2024.

FELDMEIER, R.; SPIECKERMANN, H. **O Deus dos vivos**: uma doutrina bíblica sobre Deus. Tradução de Uwe Wegner. São Leopoldo, RS: Editora Sinodal, 2015.

FELIX, Zirleide Carlos *et al.* Eutanásia, distanásia e ortotanásia: revisão integrativa da literatura. In: **Ciênc. saúde coletiva**. Manguinhos, RJ, v. 18, n. 9, set./2013, p. 2733-2746. DOI: 10.1590/S1413-81232013000900029. Disponível

em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2013.v18n9/2733-2746/pt>. Acesso em: 27 mar. 2025.

FERNANDES, Leonardo Agostini. Como entendemos o Final da Vida. A “morte” e o “morrer” à luz da revelação bíblica e da teologia. In: **Revista de Cultura Teológica**. São Paulo, v. 22, n. 83, jan.-jun./2024, p. 141–158. DOI: 10.19176/rct.v22i83.19234. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/19234>. Acesso em: 27 mar. 2025.

FREVEL, C. Morte. In: BERLEJUNG, A.; FREVEL, C. (Orgs.). **Dicionário de termos teológicos fundamentais do Antigo e do Novo Testamento**. Tradução de Monika Ottermann. São Paulo: Paulus; Edições Loyola, 2011, p. 316–319.

GODINHO, H. F. B. G.; PINHO, M. E. M. de; MOREIRA, L. A. Distanásia e ortotanásia: Reflexões éticas, legais e sociais na prática médica contemporânea. In: **Research, Society and Development**. [S. l.], v. 13, n. 8, 2024, p. e8613846604 [1-10]. DOI: 10.33448/rsd-v13i8.46604. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/46604>. Acesso em: 27 mar. 2025.

GUEDES, Marcos. MP denuncia donos da Prevent Senior por homicídio devido a tratamentos experimentais durante a pandemia da Covid-19. **CNN**, 06 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mp-denuncia-donos-da-prevent-senior-por-homicidio-devido-a-tratamentos-experimentais-durante-a-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 02 abr. 2025

HOCH, Lothar Carlos. A função terapêutica dos ritos crepusculares: aconselhamento pastoral junto aos que andam no vale da sombra da morte. In: **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 38, n. 1, 1987, p. 63–73. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/ET/article/view/1987>. Acesso em: 2 abr. 2025.

HOSSFELD, F.-L.; ZENGER, E. **Psalms 2**: a commentary on Psalms 51–100. Tradução: Linda M. Maloney. Minneapolis, MN: Fortress Press, 2005. (Hermeneia — A Critical and Historical Commentary on the Bible)

LUTERO, M. Da Vontade Cativa. In: KAYSER, I. (Ed.). **Obras Seleccionadas**. 2. ed. São Leopoldo, RS: Sinodal, 2020, p. 11–216. (Obras Seleccionadas, v. 4)

LUTERO, M. Um Sermão sobre a Preparação para a Morte. In: KAYSER, I. (Org.). **Obras seleccionadas: Os Primórdios — Escritos de 1517 a 1519**. 3. ed. São

Leopoldo, RS; Porto Alegre; Canoas, RS: Sinodal; Concórdia; Ulbra, 2016. (Obras Seleccionadas, 1)

MALHADAS, Daisi; DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; NEVES, Maria Helena de Moura (Coords.). **Dicionário grego-português**. 2. ed. Cotia, SP: Ateliê; Araçoiaba da Serra, SP: Editora Mnema, 2022.

POSSAS, Isabela Cristina Passos e; BIRCHAL, Telma de Souza. Terminalidade da Vida: A morte medicamente assistida como cuidado respeitoso. In: **Sapere Aude**. Belo Horizonte, MG, v. 15, n. 29, 2024, p. 54–75. DOI: 10.5752/P.2177-6342.2024v15n29p54-75. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/SapereAude/article/view/33399>. Acesso em: 27 mar. 2025.

SANTOS, R. O. Eutanásia e o direito de morrer: uma análise do caso Eluana Englaro no âmbito do direito brasileiro e da bioética. In: **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**. São José dos Pinhais, v. 17, n. 4, 2024, p. 01–15.

SCHMIDT, W. H. **A fé do Antigo Testamento**. São Leopoldo: Sinodal, 2004.

SCHNELLE, U. **Theologie des Neuen Testaments**. Dritte, neubearbeitete Auflageed. Göttingen Bristol: Vandenhoeck & Ruprecht, 2016. (UTB Theologie, Religion, 2917)

SCHÖKEL, L. A.; CARNITI, C. **Salmos II: tradução, introdução e comentário** (Salmos 73–150). Tradução de João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1998, v. 2. (Grande Comentário Bíblico)

TATE, M. E. **Psalms 51–100**. Grand Rapids: HarperCollins Christian Publishing, 2015. (Word Bíblica Commentary Series, 20)

VANGEMEREN, W. A. (Org.). **Novo Dicionário Internacional de Teologia e Exegese do Antigo Testamento**. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2011, v. 3.

VON SINNER, Rudolf. Quem decidi sobre o fim da vida? In: **Estudos Teológicos**. São Leopoldo, v. 53, n. 2, 2021, p. 282–296. Disponível em: <https://revistas.est.edu.br/ET/article/view/915>. Acesso em: 27 mar. 2025.

WALTON, J. H.; MATTHEWS, V. H.; CHAVALAS, M. W. **Comentário histórico-cultural da Bíblia: Antigo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2017. (Comentário histórico-cultural da Bíblia, 1)